

UTILIDADE PÚBLICA

Prazo para recadastramento de túmulos é prorrogado por 60 dias

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **21 DE AGOSTO DE 2021**

| SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.028 |

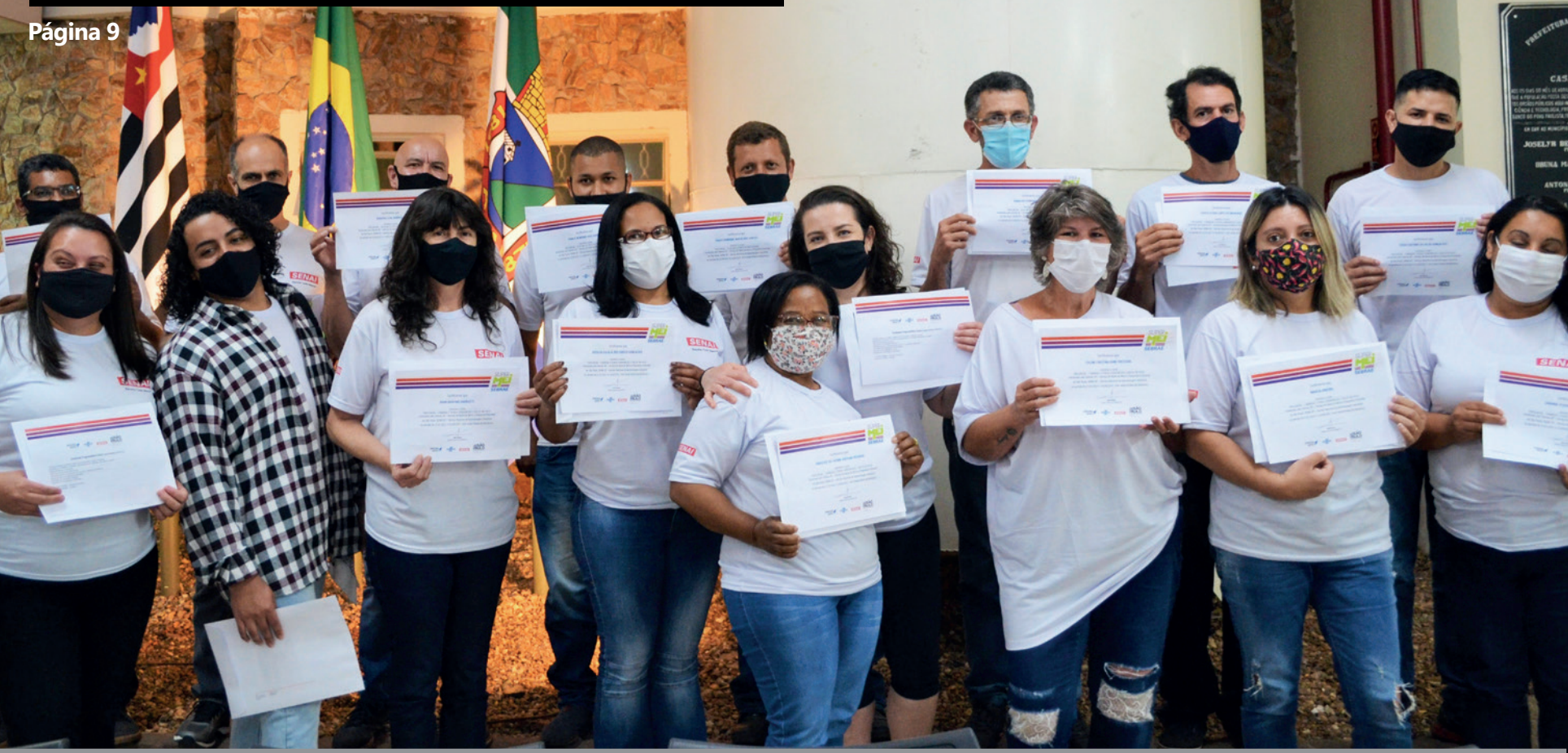
Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PROGRAMA ENTREGA CERTIFICADOS

DE CAPACITAÇÃO EM SOLENIDADE

NA CASA DO CIDADÃO

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 16/08/2021, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 146/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 103.011,48 - Fundo Municipal de Saúde).

Projeto de Lei nº 147/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 450.000,00 - Fundo Municipal de Saúde).

Projeto de Lei nº 148/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 50.000,00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento).

MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

MOÇÃO DE APOIO

Luiz Claudio da Costa- Vereador, e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, a proposição de "MOÇÃO DE APOIO AO SENADO FEDERAL, para manifestar o apoio dessa Casa Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que regulamenta a profissão dos Despachantes Documentalistas, de Autoria do DEPUTADO FEDERAL MAURO NAZIF – (PSB-RO). De iniciativa do vereador LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, e com a subscrição dos vereadores desta proposição, requer à Mesa, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a "MOÇÃO DE APOIO" dirigida ao SENADO FEDERAL, visto que, atualmente o Projeto de Lei 2022/2019 encontra-se aguardando a votação em Plenário do SENADO FEDERAL, visto que, o relatório do Nobre Senador da República OTTO ALENCAR, foi lido e apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais CAS, no dia 10 de agosto de 2021, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE pela Nobre Comissão. Frisa-se: "O Profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a promulgação da Lei 10.602/02". A Nobre categoria, e sua representatividade são Órgão de Utilidade Pública, pois, as atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e respectivas Autarquias, as quais, os profissionais Despachantes Documentalistas, exercem atribuições em complementação ao trabalho junto a esses entes, sempre na defesa dos interesses de seus comitentes. Assim, diante da importância dessa Categoria de Profissional, manifestamos nosso apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei. 2.022/19, que regulamenta a digna profissão de despachante documentalista, se encontra em tramite no Senado Federal. Por todo exposto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente "MOÇÃO DE APOIO" ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, que regulamenta o Exercício da Profissão de Despachante Documentalista no âmbito Federal. REQUEIRO, que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, SENADOR RODRIGO PACHECO, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/2019.

INDICAÇÕES

Carla Cristina Massaro Flores-2ª Secretária

- que haja um aumento do vale alimentação dos funcionários, tendo em vista a atual situação em que passamos, sabemos o quanto está difícil para os trabalhadores realizarem suas compras básicas. Esta reivindicação é decorrente da procura de muitos funcionários que vem solicitando.

-que se estude a possibilidade, juntamente com o Secretário da Saúde, de uma UTI Neonatal. A população carece desse atendimento e precisa ir até as cidades vizinhas para obter o atendimento.

-a criação de uma Escola de Música em Avaré. Sabemos da qualidade dos profissionais de Avaré, e a cultura juntamente da educação são os pilares para formação de pessoas de bem e que sabem da importância da cidadania e democracia.

Adalgisa Lopes Ward

- meio do setor competente, para que providencie limpeza na área externa do Posto de Saúde do Bairro Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do terreno existente na Avenida Major Rangel ao lado do Centrinho.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza dos bueiros da Avenida Major Rangel próximo ao Clube da Ferroviária.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de Guarda Noturno para o Posto de Saúde do Bairro Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando poda de raízes em árvores de grande porte existentes em vários locais de nosso Município e dos reparos nos respectivos passeios públicos. As raízes das árvores que se encontram expostas em vários locais de nossa cidade se desenvolveram a ponto de causar rachaduras na calçada, causando riscos potenciais de acidentes aos pedestres que por lá transitam. Dessa forma, no intuito de reduzir os acidentes, contamos com a tomada das devidas providências.

-meio do setor competente, para que providencie conserto no ponto de ônibus existente na frente do Posto de Saúde do Bairro Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza nos bueiros da Praça das Mães/Bairro Jardim Brasil. Considerando que, essa vereadora foi até o local e verificou que os bueiros estão cobertos de entulhos, impedindo a passagem da água.

-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura de solo na faixa de pedestre em frente ao Posto de Saúde do Bairro Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Antonio Rosseto/Bairro Três Marias em frente ao número 230, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Avelino Fernandes/Bairro Santa Elizabeth ao lado do número 510, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua João Peres Nicola/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua Julio Belucci/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público na Rua Mato Grosso em frente ao número 4454.

-por meio do setor competente, para que providencie o avivamento da pintura de solo no PARE na Rua Avelino Fernandes confluência com a Rua Prudente de Moraes/Parque Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e no passeio público coberto de mato e guias quebrada na Rua Samuel Wainer/Bairro Brabância em frente ao número 175.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada da placa localizada na Rua Vinicius de Moraes/Bairro Brabância em frente ao número 161.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público na Rua Mato Grosso em frente ao número 4454.

-por meio do setor competente, para que providencie o avivamento da pintura de solo no PARE na Rua Avelino Fernandes confluência com a Rua Prudente de Moraes/Parque Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e no passeio público coberto de mato e guias quebrada na Rua Samuel Wainer/Bairro Brabância em frente ao número 175.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada da placa localizada na Rua Vinicius de Moraes/Bairro Brabância em frente ao número 161.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público na Rua Mato Grosso em frente ao número 4454.

-por meio do setor competente, para que providencie o avivamento da pintura de solo no PARE na Rua Avelino Fernandes confluência com a Rua Prudente de Moraes/Parque Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e no passeio público coberto de mato e guias quebrada na Rua Samuel Wainer/Bairro Brabância em frente ao número 175.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada da placa localizada na Rua Vinicius de Moraes/Bairro Brabância em frente ao número 161.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público na Rua Mato Grosso em frente ao número 4454.

-por meio do setor competente, para que providencie o avivamento da pintura de solo no PARE na Rua Avelino Fernandes confluência com a Rua Prudente de Moraes/Parque Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e no passeio público coberto de mato e guias quebrada na Rua Samuel Wainer/Bairro Brabância em frente ao número 175.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada da placa localizada na Rua Vinicius de Moraes/Bairro Brabância em frente ao número 161.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público na Rua Mato Grosso em frente ao número 4454.

-por meio do setor competente, para que providencie o avivamento da pintura de solo no PARE na Rua Avelino Fernandes confluência com a Rua Prudente de Moraes/Parque Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e no passeio público coberto de mato e guias quebrada na Rua Samuel Wainer/Bairro Brabância em frente ao número 175.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada da placa localizada na Rua Vinicius de Moraes/Bairro Brabância em frente ao número 161.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público na Rua Mato Grosso em frente ao número 4454.

-por meio do setor competente, para que providencie o avivamento da pintura de solo no PARE na Rua Avelino Fernandes confluência com a Rua Prudente de Moraes/Parque Santa Elizabeth.

professores e alunos que frequentam a escola no período noturno.

Hidalgo André de Freitas

-Para que interceda junto ao setor competente PARA QUE EFETUE O REPARO NAS PONTES DE MADEIRA EXISTENTES NO HORTO FLORESTAL. Conforme as fotos apresentadas na sessão, estão com madeiras quebradas, podres, podendo causar acidentes as pessoas que ali frequentam, principalmente fazem caminhada pelo local. Vale destacar que ali é um ponto turístico do nosso município e precisa de zelo e atenção nesses pontos, evitando problemas futuros.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar com urgência a limpeza de toda a extensão da Rua Danton Jobim – Bairro Brabância, tendo em vista o acúmulo sujeiras e entulhos a meses existentes no local.

-para que interceda junto ao setor competente para que os problemas Existentes no Bairro Jardim Califórnia e relatados abaixo sejam resolvidos: - no sentido de providenciar com urgência a limpeza das Ruas/ Calçadas no Bairro Jardim Califórnia, tendo em vista o acúmulo sujeiras e entulhos existentes no local. - Solicito com urgência também, a pedido dos moradores do respectivo Bairro, tendo em vista a falta de iluminação/escurecimento que se encontra a entrada do Bairro, que esse problema que vem prejudicando os moradores seja resolvido pela municipalidade, além da sinalização devida na entrada do bairro, como placas de sinalização, e faixas de pedestres. - Solicito, que REPAROS sejam realizados na escada construída pela Prefeitura que divide o Bairro Califórnia e Vila Operária, tendo em vista que a mesma conforme fotos apresentadas na Sessão se encontra em péssimo estado de conservação, não tendo condições de ser usada pelos moradores desses dois bairros.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a pedido de Moradores a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE na Rua Minas Gerais entre as Ruas Voluntários de Avaré e Rua Rio Grande do Norte, tendo em vista o alto fluxo de carros e motos que trafegam em alta velocidade podendo ocasionar acidentes. DESTACO QUE INÚMEROS ACIDENTES FORAM VISTOS PRINCIPALMENTE NA RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM A RUA RIO GRANDE DO NORTE.

Jairo Alves de Azevedo

- solicito novamente para que através do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), analise a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Teodomiro Garcia, próximo ao número 49, no Bairro Plimec, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam.

-solicito novamente para que através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, seja analisada a possibilidade de realizar a instalação de uma placa de sinalização (PARE) na Rua Batilho Ovídio Tardivo, esquina com a Rua Ernesto Vendramini. No local há extrema necessidade desta sinalização, pois já houve vários acidentes e nada foi feito. Os moradores e comerciantes reivindicam a este vereador providências sobre o local.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELZA BRANDI VIEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EMA CONSTANTINO NUNES.

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à produção do curta-metragem que narra a vida e obra da pintora Djanira da Motta e Silva, ficando os votos estendidos para o trabalho de edição de Vitor Manuel Rodrigues e Caio Henrique Rodrigues, a edição de Ketyla Almeida, narração de Tatiana dos Santos Corrêa e interpretação de libras de Estevam Borges Quinelato.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à UNIMED AVARÉ que iniciou as providências necessárias para adequação total em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/18), que estabelece regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais de usuários por empresas públicas e privadas.

-que seja oficiado à Secretária Municipal de Cultura, Sra Isabel Cardoso e ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Márcio Danilo dos Santos, a possibilidade de estarem realizando um trabalho em conjunto para que ocorram ações natalinas na cidade que possam contribuir para o comércio, cultura e turismo, seguindo as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Rotary Club de Avaré que iniciou na noite de quarta-feira, 11, durante uma reunião híbrida (com participação dos envolvidos presencialmente e online), a fase regional do Projeto Internacional que irá

plantar mil mudas de árvores em diversos locais de Avaré e Arandu. -que seja oficiado à Secretária Municipal de Cultura, Sra Isabel Cardoso e à Secretária Municipal de Comunicação, Sra Thais Francine Christino para que estudem a possibilidade de se criar um cadastro único para os eventos realizados no município e uma agenda permanente dos mesmos no Semanário Oficial. Sabemos que atualmente os eventos quase não estão sendo realizados de forma presencial, mas que com a vacinação e a flexibilização do Plano São Paulos os mesmos vão voltar e essa ferramenta seria de grande utilidade para avareenses e turistas.

Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GUILHERME BELCHIOR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO BATISTA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENITO DA COSTA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELZA LEME MOITA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EDNA POSTIGO.

- Carla Cristina Massaro Flores- 2a Secretária

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES às alunas Viviane Carvalho, e Sophia Ferraz da Silva Dias, ambas do 9º ano B da EE Matilde Vieira, pela conquista da Medalha de Ouro e Prata, respectivamente, na Olimpíada Brasileira de Astronomia. Requeiro ainda, seja entregue honraria desta Casa de Leis às citadas homenageadas em Sessão Ordinária a ser agendada oportunamente.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis Notas Fiscais, Contratos e Empenhos dos banheiros químicos, tendas e gradil desde 2017 até os dias atuais.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que esclareça a esta Casa de Leis se foi analisada a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que: Esclarece que reajuste não é mesmo que revisão anual (data base) e que a Lei Complementar Federal 173/2020 não proíbe Prefeituras e Estados de concederem a Reposição Salarial ao servidor, mediante essa colocação, como fica a Reposição Salarial dos Servidores Municipais? Solicito que o direito dos servidores seja respeitado e concedido a Reposição Salarial de todos os Servidores Públicos de nossa cidade. Considerando que, a defasagem existente em relação à reposição salarial, diminui o poder aquisitivo do funcionalismo, cujo reflexo vem impactar na saúde, alimentação, educação e lazer, diminuindo o poder de compra dos mesmos.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação e Conselho Municipal do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, para que informe a esta Casa de Leis: Está tendo sobra dos Recursos do Fundeb com a paralisação das aulas? Com a paralisação das aulas, no que foi gasto com os Recursos do Fundeb? Qual o valor dos Recursos do Fundeb com a paralisação das aulas até o dia de (16/08/2021)? Considerando que, o não cumprimento das disposições legais relativas ao Fundeb acarretará sanções administrativas, caso a aplicação do recurso seja destinado a gastos diferentes dos autorizados ou permitidos por lei.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que informe esta Casa de Leis sobre a retirada dos Gabinetes Dentários das Escolas Municipais. Qual o motivo da retirada dos Gabinetes Odontológicos das Escolas Municipais? Procede a informação de que as Escolas não terão mais Consultório Odontológico? Qual o razão? Considerando que, essa vereadora foi procurada por algumas mães preocupadas, pois o atendimento odontológico nas escolas era eficiente, os alunos serão prejudicados e que não tem condições de levar seus filhos para um atendimento dentário particular e solicitam que seja repensado sobre o caso e que gostariam que o Poder Público voltasse atrás dessa triste situação.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN, para que nos informe sobre as Placas de Identificação das lombadas da Avenida Santos Dumont. Quais as providências estão sendo tomadas em relação a três lombadas que foram instaladas na Avenida Santos Dumont/Bairro Di Fiori que estão muito altas prejudi-

cando os motoristas? E as Placas de Sinalização das lombadas serão colocadas? Segue na íntegra solicitação dos moradores: “Boa noite vereadora! Mais uma vez venho pedir ajuda quanto a uma situação recente, foi colocado três lombadas no Bairro Di Fiori que toda vez que eu passo com o carro lá, pega embaixo de tão alto que está.” Será colocada placa de sinalização, para que seja identificadas as lombadas? Considerando que, a Avenida sempre foi alvo de acidentes, os moradores acharam muito bom, mas solicitam providência em relação a altura das lombadas, que estão dando problemas nos veículos que transitam no local.

Hidalgo André de Freitas

-Para que seja oficiado a Empresa “INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DOM SAÚDE” atual responsável pelo Pronto Socorro Municipal na pessoa do Dr. Leandro Fonseca, tendo em vista que o Ofício 761/2021/SMS/GS/La, informa que o mesmo é Responsável Coordenador da Escala Médica dos Plantonistas da Empresa, para que em data a ser agendada, se possível na Próxima Sessão Plenária, possa comparecer até essa Casa de Leis para esclarecimentos em relação aos atendimentos e procedimentos realizados no Pronto Socorro Municipal.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Avaré, Sr. Judésio Borges para que INFORME a essa Casa de Leis se existe em andamento na Secretaria algum projeto de REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVAS AMBIENTAIS E NASCENTES em nosso Município. Solicito também, INFORMAÇÕES quanto a fiscalização por parte desta Secretaria de possíveis invasões de áreas de proteção permanente existentes em nosso município. Vale ressaltar também Sr. Secretário que estamos acompanhando nos últimos dias um número enorme de áreas sendo devastadas devido a queimada, na maioria das vezes QUEIMADAS CRIMINOSAS. Existe nessa Secretaria algum Projeto ou Campanha de Conscientização em relação a essas queimadas? Caso não exista, possa verificar a possibilidade junto ao Sr. Prefeito Municipal, para que Campanhas e projetos sejam realizados, podendo até mesmo em Parceria com a Secretaria de Educação, levar esse tema tão importante que é o Meio Ambiente, a Proteção Ambiental para a rede de ensino municipal.

-Para que seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente para que PROVIDENCIE COM URGÊNCIA a colocação de sinalização devida e redutores de velocidade na Estrada que Liga o Bairro Golf ao Centro da Cidade, tendo em vista o alto fluxo de carros, caminhões e motos que trafegam em alta velocidade pelo local. Vale destacar que essa estrada muitas pessoas utilizam para Caminhada, e acidentes constantes ocorrem no local, inclusive em julho de 2020, um jovem perdeu a vida quando transitava de bicicleta pelo local.

-Para que seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente para que PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A REGULARIZAÇÃO PELA PREFEITURA DAS INCONSISTÊNCIAS ABAIXO. Anteriormente foi Requerido por este Vereador a Regularização por parte dos Correios objetivando a entrega de correspondências no Bairro Vila Jatobá. Na data de hoje, 16/08/2021 os Correios emitiram resposta informando que após visita técnica no local, verificou-se que o Bairro não preenche os requisitos previstos na Portaria 2729/2021, tendo em vista que os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única, impossibilitando assim a distribuição de correspondências. Requeiro COM URGÊNCIA, que tais exigências sejam cumpridas pelo município, como a adequação dos respectivos logradouros, com placas identificadoras e numeração de ordem ordenada dos imóveis, para que a Estatal possa verificar, analisar e reavaliar tal situação.

Jairo Alves de Azevedo

- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e a Secretaria de Obras e Serviços. Novamente solicito para que analise a possibilidade de executar uma abertura no canteiro na Avenida Donguinha Mercadante no bairro Jardim Paineiras. As empresas localizadas ali (MASTER AGRO E LAJES AVELINO) encontra-se em uma situação constrangedora para realizar carga e descarga, pois os caminhões não conseguem realizar as manobras para adentrarem no pátio das empresas citadas acima, na maioria das vezes os caminhões tem que subir em cima do canteiro de forma irregular para que seja realizada a descarga. Peço para que o órgão competente vá até o local, analise e nos informe uma solução adequada para essa situação.

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, para que analise a possibilidade de realizar a pintura das faixas em toda a extensão da Avenida Mário Covas pois encontra-se sem sinalização nenhuma dificultando a passagem de veículos pelo local. Peço ao órgão competente que nos informe sobre o assunto o mais rápido possível, os munícipes aguardam providencias.

Luiz Cláudio da Costa

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado O COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO, para que tomem as medidas de urgência no sentido de viabilizar um estudo técnico visando a instalação de sinalização adequada no final da Avenida Carlos Ramires - adjacências do TUNEL sob a SP 255, que interliga os bairros Jardim Europa e Jardim Presidencial, Santa Mônica, São Rogério, e adjacentes, tendo vista, que, no referido local há incidências constantes de acidentes de veículos, inclusive com ocorrência com vítimas, conforme se constatou recentemente no dia 10 de agosto p.p, e amplamente divulgados pelos meios de comunicação do município. É importe ressaltar que segundo relatos de condutores, a muita dificuldade de transitar pelo local, devido a existências de Pontos Cegos que foram criados desde a duplicação da Rodovia. Porém, até o momento nada foi solucionado quanto a essa situação.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, para que realize urgentemente a contratação de um ENGENHEIRO DE TRÂNSITO para o Município. A importância desse Profissional Especialista, é de fazer um PLANEJAMENTO TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA no Município. Tendo como principal finalidade, a de planejar e coordenar a estrutura de serviços de transporte, deslocamento de veículos e de pedestres dentro da área urbana. Por outro prisma, é fato real que o Município já conta com mais de 92 mil habitantes, e conta com uma frota de aproximadamente 67 mil veículos. Assim sendo, o Engenheiro de Trânsito, além de elaborar projetos de Engenharia de Tráfego visando monitorar o fluxo de veículos nas vias, é conferido ao profissional, a responsabilidade de definir a metodologia utilizada para organizar e dar equilíbrio ao sistema viário, dentre outras importantes funções que lhe compete. Pelo exposto, com as questões ora esclarecidas, cumpre ressaltar que a contratação do Profissional ENGENHEIRO DE TRÂNSITO, é medida de extrema "URGÊNCIA" e de relevante importância para o nosso Município.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, para que, através do setor competente, tomem providências imediatas, no sentido de viabilizar a realização da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA no leito carroçável (em falta), da AVENIDA FUAD HASPANI, deste o seu início, até o final. Haja vista, que, segundo relatos de moradores adjacentes a referida Avenida encontra-se sem condições alguma de tráfego de veículos a mais de 10 (dez) anos, pois encontra-se totalmente tomada por entulhos de materiais de construção, mato alto, além de estar totalmente esburacada, devido a falta de manutenção, principalmente devido as chuvas. A importante Avenida Cruza o Condomínio Canto da Mata, passa por várias empresas dentre elas, as Empresas: TEKA METALURGICA E EXPOR MANEQUINS, sentido Bairro Duílio Gambini e Conjunto Residencial Cid Ferreira. Cientifique: As Empresas citadas no Requerimento em pauta.

Magno Greguer

- que seja oficiado a Secretaria municipal de Obras e Serviços, para que realize a instalação de rampas para portadores de deficiência (rebaixamento das guias) em redor das praças Armando de Paula Assis, no Bairro da Vila Jardim. No citado Bairro existe vários cadeirantes.
- que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que realize a instalação de um semáforo, redutor de velocidade ou lombada na rua Minas Gerais com a Rua Rio Grande do Norte, veículos, motos em alta velocidade e vários acidentes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: BRY TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 04.441.528/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada de Autoridade de Carimbo de Tempo, devidamente registrada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para fornecimento de 500 (quinhentos) carimbos de tempo para assinaturas digitais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Referente: Processo nº 15/2021 – Dispensa nº 10/2021

Data do ajuste: 13/08/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 08/2021**

Referente: Prorrogação ao Contrato nº 08/2020 - Pregão Presencial 04/2020 - Processo nº 09/2020.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Objeto: Prestação de serviço de PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, estimado em até 28 beneficiários, com abrangência regional, de acordo com a Lei nº 1.885 de 10 de março de 2015, observado os requisitos mínimos especificados no Anexo do contrato e também da proposta vencedora.

Valor estimado do Aditivo: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

Data do ajuste: 11/08/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

CIRCULAR N º 28/2021-DG

Avaré, 18 de agosto de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 20ª Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2021 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 20ª Sessão Ordinária de 23 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 134/2021 – Discussão Única**Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências (p/ empresa LAJES FERREIRA & BARBOSA LTDA -ME)(c/ SUBSTITUTIVO)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 134/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública, e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. (Projeto emendado)**2. PROJETO DE LEI Nº 146/2021 – Discussão Única****Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 103.011,48 - Fundo Municipal de Saúde)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 144/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**3. PROJETO DE LEI Nº 147/2021 – Discussão Única****Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 450.000,00 - Fundo Municipal de Saúde)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 147/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**4. PROJETO DE LEI Nº 148/2021 – Discussão Única****Autoria:** Prefeito Municipal**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 50.000,00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 148/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

**INEDITORIAIS****TERMO DE ADOÇÃO Nº 37/2021**

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E VICTOR OTAVIO COLLELA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 28 no LOTE nº 15 BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR – AVARÉ-SP.**

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **VICTOR OTAVIO COLLELA**, portador do RG.: 48993078, CPF nº 391.705.258-03 residente e domiciliado na Rua Horácio Dias Batista, Nº 322 – Bairro VILA MARTINS, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE deserta, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.**

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
VICTOR OTAVIO COLLELA
CPF: nº 391.705.258-03
RG: nº 48993078

Data: 02/07/2021

Testemunha 1:

Nome: *Jeniffer Apd Oliveira*
RG: 28530326-0
CPF: 171776708-74

Testemunha 2:

Nome: *Marcelo Ricardo Correia*
RG: *Agente Administrativo*
CPF: *Secretaria do Meio Ambiente*

TERMO DE ADOÇÃO Nº 39/2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CRISTIANE ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADA NA QUADRA 22 no LOTE nº 30 BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **CRISTIANE ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO**, portador do RG.: 43.150.407-6, CPF nº 337.639.978-65 residente e domiciliado na Rua FERNANDO CAMARA FERREIRA, Nº 192 – Bairro RES. ÁGUA BRANCA II, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

CRISTIANE ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO
CPF: nº 337.639.978-65
RG.: Nº 43.150.407-6

Data : 02/07/2021

Testemunha 1:  Nome: Marlyelo Ricardo Corrêa
RG.: Agente Administrativo
CPF.: Secretária de Meio Ambiente

Testemunha 2:  Nome: Cristiano Roberto da Silva Nascimento
RG.:
CPF.:

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade e os membros do poder público para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no dia **25 de agosto de 2021**, reunião esta que por motivos internos teve alteração em sua data e em seu formato, pois o mesmo será realizado de forma PRESENCIAL com início as **20:00 horas** (horário excepcionalmente proposto para garantir a participação de um maior quorum de artistas para a explanação da Lei Aldir Blanc), e o local será no **Espaço Estação das Artes situado na rua Coronel Coutinho, Braz II, Avaré nº 995.**

OBS: o Conselho que nesse retorno presencial tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1) Palavra da Presidente;
- 2) Explanação sobre a Lei Aldir Blanc;
- 3) Fórum Municipal de Cultura;
- 4) Mapeamento da Cultura na Cuesta Paulista;
- 5) Resoluções sobre as Eleições no CMPC;

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quorum máximo,

Atenciosamente

Avaré, 20 de agosto de 2021.

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC



A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVICO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
066/2019	GISELE ADELAIDE CARRIEL	23/08 - 11/00	23/08 - 16/00	24/08 - 09/30	30/08 - 11/00	08/09 - 09/30	23/08 - 15/00
021/2021	TIAGO FARIA DE ASSIS	23/08 - 11/30	23/08 - 15/30	24/08 - 09/00	30/08 - 10/00	08/09 - 10/30	23/08 - 14/00
023/2021	VINÍCIUS VAZ VIEIRA	23/08 - 09/00	23/08 - 08/00	24/08 - 11/30	25/08 - 08/00	08/09 - 10/00	24/08 - 14/00
027/2021	ROSANA GOODI	23/08 - 10/30	23/08 - 14/30	24/08 - 08/30	30/08 - 09/00	08/09 - 12/30	23/08 - 15/30
028/2021	JOANA ANTÔNIA PINTO OKISHI	23/08 - 08/00	23/08 - 09/00	24/08 - 10/30	25/08 - 09/00	08/09 - 13/00	24/08 - 14/30
029/2021	APARECIDO VALENTINO DOS SANTOS	23/08 - 08/30	23/08 - 10/00	24/08 - 11/00	25/08 - 10/00	08/09 - 13/30	24/08 - 15/00
031/2021	ANABELLA CARDOSO	23/08 - 10/00	23/08 - 13/30	24/08 - 08/00	30/08 - 08/00	08/09 - 09/00	23/08 - 14/30
032/2021	RENATA BRUNO MAGLIANO	23/08 - 09/30	23/08 - 11/00	24/08 - 10/00	25/08 - 11/00	08/09 - 14/00	24/08 - 15/30

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS****NOTIFICAÇÕES:**

1189/21 – RUA LITUÂNIA – 4.237.011-000 – RSM – ASFALTO/LIMPEZA-AR
1193/21 – RUA LUIZ SANCHES PERES – 4.662.022-000 – RP – ENTULHO
1194/21 – PÇ. PADRE PAULO. R. JUSTINO – AND – VÁRIOS VEÍCULOS
1195/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.024-000 – GSM – REGULARIZAR/CALÇADA
1196/21 – RUA VICTOR A. DE MORAES – 4.326.015-000 – RM – SONORIZAÇÃO
1197/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.027-000 – OEIL – REGULARIZAR/CALÇADA

1198/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.029-000 – MBMT – REGULARIZAR/CALÇADA
1199/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.009-000 – ARO – REGULARIZAR/CALÇADA
1200/21 – RUA JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE – 5.356.014-000 – ACF – LIMPEZA
1200/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.008-000 – FHL – REGULARIZAR/CALÇADA
1201/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.007-000 – EADV – REGULARIZAR/CALÇADA
1202/21 – RUA FERNANDO DE MORAES – 4.173.006-000 – MAGC – REGULARIZAR/CALÇADA
1203/21 – RUA DAS PAINEIRAS – 4.173.005-000 – VEFS – LIMPEZA
1204/21 – RUA DAS PAINEIRAS – 4.173.002-000 – SSB – LIMPEZA
1207/21 – RUA HUMBERTO BASSETO – 4.612.006-000 – ABM – SONORIZAÇÃO
1208/21 – RUA MAURO SOARES DE OLIVEIRA – 4.641.013-000 – CC – SONORIZAÇÃO
1209/21 – RUA ANTONIO CAMILO DE SOUZA – 5.202.031-000 – DRTM – SONORIZAÇÃO
1209-A/21 – RUA ANTONIO CAMILO DE SOUZA – 5.202.031-000 – DRTM – SONORIZAÇÃO
1210/21 – RUA SANTA CATARINA – 1.061.007-000 – SRSAL – SONORIZAÇÃO
1211/21 – RUA PARÁ – CDA-5**9 – HFS – VEÍCULO IRREGULAR
1211/21 – RUA SÃO PAULO – 1.088.017-000 – CFG – SONORIZAÇÃO
1212/21 – PRAÇA PAULO ROBERTO JUSTINO – 4.478.014-000 – VLF – SONORIZAÇÃO
1215/21 – RUA JAIRO DE OLIVEIRA – 5.234.069-000 – ASG – SONORIZAÇÃO
1216/21 – AV MADRE PAULINA – 34.139 – FGGE – SONORIZAÇÃO
1221/21 – RUA FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA – 2.076.001-000 – ANA – SONORIZAÇÃO
1221/21 – RUA FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA – 2.076.001-000 – ANA – SONORIZAÇÃO
1222/21 – AV. MAJOR RANGEL – 4.061.006-000 – LSFF – ESCOAMENTO
1223/21 – AV. MAJOR RANGEL – 4.061.007-000 – ACRR – ESCOAMENTO
1224/21 – AV. MAJOR RANGEL – 4.061.008-000 – AMBR – ESCOAMENTO
1225/21 – AV. MAJOR RANGEL – 4.061.008-000 – AMBR – ESCOAMENTO
1226/21 – AV. MAJOR RANGEL – 4.061.010-000 – ECF – ESCOAMENTO
1227/21 – RUA TRÊS CORAÇÕES – LEITO CARROÇAVEL
1232/21 – RUA FRANCISCO ARCA – 2.077.022-000 – ASJ – SONORIZAÇÃO
1233/21 – RUA CARMEM DIAS FARIA – 4.368.119-000 – LR – SONORIZAÇÃO
1234-A/21 – RUA OZÓRIO DE CARVALHO – 5.212.007-000 – FFB – SONORIZAÇÃO
1234/21 – RUA OZÓRIO DE CARVALHO – 5.212.007-000 – FFB – SONORIZAÇÃO
1235/21 – RUA LAZARO DO AMARAL LEITE – 3.013.032-000 – PPN – SONORIZAÇÃO
1236/21 – AV SANTA RITA – C. SAVEIRO – TUBOS.
1237/21 – RUA JULIO BATISTA – 4.706.021-000 – AO – SONORIZAÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RECONVOCAÇÃO 2ª FASE - T.A.F – CONCURSO PUBLICO 003/2019**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 003/2019, designada através do Decreto nº 5446/2019, de 01 de Abril de 2019, publicado em 04 de Abril de 2019, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 18/08/2021, em atendimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo Ação Civil Pública nº 1004629-14.2019.8.26.0073 conforme edital de reconvocação publicado em 31/07/2021-Edição 1025-Semanário Oficial.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas

e procedimentos dos recursos contidos no item 11, do Edital nº 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019.

Table with columns: POSIÇÃO, CANDIDATO, Nº INSC, Resultado Final do TAF. Lists candidates like Tania Cristina Alves Camilo Fidenio, Dayane Barros De Oliveira Rocha, etc.

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Agosto de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO DESIGNAÇÃO – DECRETO 5446/2019, de 01 de Abril de 2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

CONCURSO PUBLICO 002/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 002/2018, designada através do Decreto nº 5446/2019, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 18/08/2021, conforme edital de convocação publicado em 31/07/2021– Edição 1025- Semanário Oficial.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 11, do Edital nº 002/2018, publicado em 10/08/2018

CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

Table with columns: CLASS, DATA NASC, NOME, INSCR, Resultado final do TAF. Lists candidates like VALDIR DO AMARAL, RODRIGO ALVES DA SILVA ALBINO, etc.

Estância Turística de Avaré, 19 de Agosto de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO DESIGNAÇÃO – DECRETO Nº 5446/2019, de 01 de Abril de 2019

circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Table with columns: Requerente - Nome, Nº Processo, Nº Protocolo c/ou outro documento, Situação. Lists requesters like Samuel Matsumoto Gomes, Ana Paula de Oliveira Tobias, etc.

Data: 20/08/2021

Advertisement for COVID-19 with text 'O CORONAVÍRUS ESTÁ MATANDO ALGUÉM NESSE MOMENTO.' and 'O PRÓXIMO PODE SER VOCÊ!'. Includes icons for social distancing, mask use, and hand hygiene.

Large table titled 'RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 19/08/21'. Contains columns for Ordem, Matrícula, Nome, and various dates of absence and return.

Table titled 'RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS - ATUALIZAÇÃO EM 19/08/21'. Contains columns for Ordem, Matrícula, Nome, and various dates of absence and return.



SOLIDARIEDADE

Campanha Vacina Solidária arrecada quase 4 mil quilos de alimentos

Iniciativa que une saúde e ação social beneficia quem realmente precisa

A Campanha Vacina Solidária arrecadou 3.709 quilos de alimentos até o momento. O balanço é do Fundo Social de Solidariedade.

Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Se-

mads), a iniciativa que alia saúde e ação social foi instituída em abril pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A campanha consiste na arrecadação de alimentos durante a vacinação contra a Covid-19. Os mantimentos

são revertidos para quem realmente precisa.

Opcional

A doação é opcional e não tem qualquer vinculação com o recebimento da dose. Para participar, basta doar ali-

mentos não perecíveis como arroz, feijão, macarrão, óleo e leite em pó, entre outros gêneros básicos.

Pontos de coleta

Para evitar aglomeração, a doação deve ser feita exclu-

sivamente no dia e na hora em que a vacinação estiver programada.

A vacinação contra a Covid-19 acontece no drive-thru do Parque de Exposições (Emapa) e nos postos Vera Cruz, Santa Elizabeth e Brabância.

Avaré recebe cestas básicas e cobertores do Fundo Social de São Paulo

Donativos são destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade

O Fundo Social de Solidariedade recebeu 350 cestas básicas do Fundo Social de São Paulo (FUSSP). A doação chegou ao município na segunda-feira, 16 de agosto.

Os alimentos são destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade. No final de julho, o FUSSP já havia doado 300 cobertores ao órgão assistencial de Avaré.

Os donativos foram repassados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) para o atendimento de moradores de rua.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.



UTILIDADE PÚBLICA

Prazo para recadastramento de túmulos é prorrogado por 60 dias

Concessionário deve atualizar cadastro exclusivamente pelo site da Prefeitura

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré prorrogou por 60 dias o prazo para o recadastramento de túmulos localizados no Cemitério Municipal de Avaré. Quem não regularizar o cadastro terá sua licença revogada.

O concessionário deve fazer o cadastro exclusivamente pela internet. Basta acessar o site avare.sp.gov.br e se dirigir até a área "Acesso

Rápido", na parte inferior da página eletrônica.

Após fazer o login em uma conta do Google, clique no botão "Recadastramento de Túmulos" e preencha as informações sobre o titular e o responsável pelo jazigo, bem como o número do túmulo.

Também é necessário anexar cópia de documento que comprove a titularidade

do direito de uso, documento com foto do responsável e documento que comprove parentesco com o falecido.

Em caso de falecimento, os titulares das concessões devem ser representados pelos seus herdeiros diretos, tais como pais, filhos, cônjuges e companheiros.

Túmulos abandonados

O recadastramento é necessário diante do abandono

e da ausência de numeração em túmulos. Há casos em que as estruturas estão rachadas ou parcialmente caídas, mas o responsável nunca compareceu para fazer o reparo.

Revogação

Em caso de revogação da licença, a posse de jazigos com estruturas físicas deterioradas e/ou abandonados retornará para o município,

sem qualquer ônus, encargos ou indenizações para a administração municipal.

Restos mortais sepultados em jazigos nessas condições serão trasladados para o Ossuário Público Municipal, onde ficarão por 90 dias.

Caso não haja manifestação de interessados nesse período, os restos serão cremados e as cinzas descartadas em local apropriado.



EDUCAÇÃO

Atividade homenageia arte-educadora Lúcia Helena Braga Cunha

Servidora morreu em abril devido a complicações causadas pela Covid-19

O mês de agosto será marcado pela homenagem que a equipe de Arte Educação da rede municipal de ensino fará à arte-educadora Lúcia Helena Braga Cunha, que morreu em abril devido a complicações causadas pela Covid-19.

O tributo acontece por meio de um projeto que visa manter viva a memória da artista avareense Djanira da Motta e Silva, o qual inclui aulas expositivas e práticas finalizadas com um concurso de desenho. A edição de 2020 acabou suspensa por conta da pandemia do novo coronavírus.

Agora a equipe da Arte

Educação revive o projeto e homenageia a servidora por meio de uma atividade inserida na apostila dos alunos de Arte.

Posteriormente, o Prêmio Lúcia Braga vai fornecer medalha e certificado aos sete melhores trabalhos da rede municipal de ensino nas categorias pintura, cópia e leituras. A atividade engloba a Etapa I do Ensino Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.

As medalhas e desenhos de Djanira Motta foram criados pelo coordenador Técnico Pedagógico de Arte Cristiano de Oliveira e remetem à Semana de Arte Moderna de

22, cujo centenário será celebrado no próximo ano.

A homenageada

Nascida em 20 de outubro de 1951 em Bernardino de Campos, filha de Antônio Braga e Maria Hermelinda de Mello Braga, Lúcia Helena Braga Cunha obteve formação em Arte pela Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA).

Casou-se em 1977 com Jaciro Ribeiro da Cunha, união da qual nasceram os filhos Marcelo Braga Cunha e Juliana Braga Cunha.

Depois de atuar na rede estadual de ensino, Lúcia tornou-se arte-educadora em Avaré, onde também exerceu



o cargo de vice-direção e diretora em substituição.

Faleceu em 25 de abril deste ano, vítima de com-

plicações causadas pela Covid-19, imortalizando sua obra na Arte Educação da cidade.

SOLENIDADE

Programa entrega certificados de capacitação em solenidade na Casa do Cidadão

Vinte e um profissionais concluíram cursos voltados para inclusão produtiva

Municípios que concluíram os cursos "Seja um eletricista profissional" e "Fabrique e venda sobremesa e bolo no pote" receberam o certificado durante

solenidade realizada na quarta-feira, 18, na Casa do Cidadão.

A capacitação gratuita faz parte do Programa Empreenda Rápido, cujo objetivo é

preparar profissionais para a inclusão produtiva.

A iniciativa é uma parceria entre o SEBRAE, SENAI, Associação Comercial, Industrial e

Agropecuária de Avaré (ACIA) e Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Vinte e uma pessoas concluíram os cursos, sendo 11 da capacitação relacionada à produção de bolo e 10 do curso de eletricista.

ESPORTE

Atleta Jair Neves vence campeonato de supino no Rio de Janeiro

Evento foi realizado no sábado, 14, em Copacabana

O atleta Jair Neves sagrou-se campeão nas categorias Supino Equipado 270 kg com camisa de força e Supino Raw 215 kg no 20º Campeonato Brasileiro realizado no Rio de Janeiro.

A informação é da Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer. Com isso, o esportista saiu do evento realizado no sábado, 14, como recordista mundial.

"Foi o maior peso da competição. É um orgulho muito grande, pois o atleta representa Avaré", comemorou a pasta.



SUSTENTABILIDADE

Pedalada Ecológica reúne mais de 130 ciclistas no Horto

Atividade educativa contou com plantio de espécies nativas

Mais de 130 ciclistas participaram da 2ª Pedalada Ecológica realizada no domingo, 15, no Horto Florestal de Avaré.

A ação educativa organizada pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e Turismo busca incentivar o uso da bicicleta, meio de locomoção que não emite gases causadores do efeito estufa.

Ao final do percurso de seis quilômetros pelas trilhas do cartão-postal da estância turística, os participantes plantaram 60 mudas de árvores nativas, incluindo aroeira salsa, aroeira-pimenteira, pata de

vaca, ipê e jacarandá, colaborando assim com a restauração da floresta da unidade.

A programação incluiu ainda um café da manhã que foi servido na chegada e o sorteio de mais de 30 brindes doados por apoiadores, além da doação de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica e do Cerrado.

O evento está inserido no contexto do Programa Município VerdeAzul, iniciativa do qual Avaré faz parte que tem o objetivo de desenvolver uma gestão ambiental com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

Em nota, as secretarias de Meio Ambiente e Turismo agradeceram ao público, ao apoio da Polícia Ambiental e das empresas Mendes Bike, Forline Bikes, Quebec Ambiental, Grupo de ciclistas Os Águas de Salsicha, Suma Brasil, Pé de Vela Bike, Daniel Bikers, Grupo Pedal de Turista de Avaré, Fer Lima Balas Personalizadas, Mr Sonorização, Kelly Bolos, Rubi, NutriShop e Academia Corpo e Saúde.

A organização também agradeceu ao empenho dos servidores das pastas e ao auxílio das secretarias municipais

de Saúde e Comunicação.

Cartão-postal

O Horto Florestal é uma área protegida localizada no perímetro urbano de Avaré que passou a ser administrada pelo município em 2018.

Consagrado como o cartão-postal turístico e ambiental da estância, o Horto - como é carinhosamente chamado pela população avareense - oferece contato íntimo com a natureza em meio à cidade.

A reserva natural com cerca de 95,30 hectares é formada por diversas espécies dos biomas Cerrado e Mata

Atlântica.

O local conta ainda com um lindo lago central alimentado pelas águas do principal córrego da cidade, o Ribeirão do Lageado, onde vivem aves como a garça-branca, o jaçanã e o socozinho, além do maior roedor das Américas, a capivara.

Possuindo também um espaço para recreação com parque infantil, quiosques, bebedouros, bancos, mesas e trilha educativa, o Horto é assiduamente frequentado pela população de Avaré e região, principalmente aos finais de semana.

Parceria assegura destinação correta do óleo doméstico usado

Iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibiliza pontos de coleta

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, formalizou em 2019 uma parceria com a empresa Copróleo cujo objetivo é assegurar a destinação ecológica correta do óleo de cozinha usado.

A instituição possui selo ambiental. Dando continuidade à ação, mais duas escolas municipais receberam coletores de óleo, além do Horto Florestal.

A iniciativa, que cumpre

critérios do Programa Município VerdeAzul, consiste no recolhimento de resíduos de restaurantes, lanchonetes, trailers e residências, além de oferecer pontos de coleta para a população.

Posteriormente, o produto encaminhado para a empresa é utilizado como matéria-prima para a produção de biodiesel.

Pontos de coleta

O material deve ser acondicionado em garrafas PET ou recipiente com tampa e

encaminhado a um dos ecopontos com capacidade para até 200 litros disponíveis nas escolas José Rebouças de Carvalho, Duílio Gambini, Orlando Cortez, Norma Lília Pereira e Ulisses Silvestre.

O resíduo também pode ser deixado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente localizada no Horto Florestal (Rua Pernambuco, s/n) de segunda a sexta das 8 às 17 horas.

“Com a disponibilidade de pontos de arrecadação, bem

como de palestras para conscientização de toda a população, pretendemos erradicar o descarte irregular desses resíduos na Estância Turística de Avaré”, afirma a pasta.

Estima-se que cada família gera aproximadamente um litro de óleo vegetal e gordura animal usado por mês.

Cada litro de óleo descartado irregularmente contamina 20 mil litros de água potável. Além de poluir rios e solo, o produto danifica os encanamentos das residências.



Data de abertura: 10 de setembro de 2021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2.021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/21 – PROCESSO Nº 311/21

Considerando solicitação de esclarecimentos ao Edital; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 27 de agosto de 2.021, às 10:00 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2021.

II TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 385/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021 – PROCESSO Nº. 322/2021 Considerando a segunda resposta aos questionamentos, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a II rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Data de Encerramento: 09 de setembro de 2.021 às 09h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de setembro de 2.021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 70, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 147, 148, 149, 157, 162, 163, 164, 172, 174, 175, 176, 177, 180, 182, 184, 185, 190, 193, 194, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 219, 221, 222, 229, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 250, 255, 256, 259, 263, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 318), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ITENS 04, 05, 17, 18, 19, 20 e 27), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME (ITENS 09, 108, 109, 170, 269 e 270), E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP (ITENS 10, 12, 16, 23, 25, 30, 37, 38, 39, 40, 45, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 93, 97, 101, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161 e 321), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (ITENS 28, 43 e 103) DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP (ITENS 69, 88, 90, 91, 118, 158, 191, 262, 279 e 319), DENTAL UNIVERSO EIRELI (ITENS 92, 133, 137, 141, 146, 159, 186, 192, 195, 198, 206, 207, 213, 215, 216, 217, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 234, 244, 258, 260, 261, 294, 298, 302, 307, 320 e 322), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (ITENS 104, 106 e 107), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (ITENS 165, 166, 178, 179, 188 e 189), PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME (ITENS 167, 168, 169, 171, 173, 181, 183, 187, 196, 204, 214, 220, 230, 231, 233, 253, 254, 257, 264, 265, 266, 267 e 268), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas, UBS e UFS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 138/2021 – Processo nº. 241/2021. Homologado em: 05/08/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, re-

lativa ao Pregão Eletrônico nº. 142/2021 – Processo nº. 245/2021. Homologado em: 11/08/2021.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas LEANDRO DA SILVA PEREIRA COMÉRCIO DE BATERIAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI ME (LOTE 01) E RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI (LOTE 02), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de baterias para veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 143/2021 – Processo nº. 246/2021. Homologado em: 11/08/2021.

Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, referente a aquisição de parquinho para o Camping Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 144/2021 – Processo nº. 247/2021. Homologado em: 12/08/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de sanitização, dedetização, desratização e desinfecção das Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 147/2021 – Processo nº. 250/2021. Homologado em: 11/08/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME (Lotes 01, 05 e 07), E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP (Lotes 02 e 06) e HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP (Lote 03), responsáveis pelo registro de preços para eventual fornecimento de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 151/21 – Processo nº. 265/21. Homologado em: 09/08/2021.

Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SANDRO MERIGUI – ME, responsável pelo fornecimento de 20 (vinte) Lixeiras de Tubo Galvanizado, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 156/21 – Processo nº. 276/21. Homologado em: 12/08/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 031/2021 – Processo nº. 227/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 031/2021 à empresa GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814, referente à contratação de empresa para ministrar aulas de teatro. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2.021 – Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura.

Pregão Presencial nº. 038/2021 – Processo nº. 293/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 038/2021 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME, referente ao registro de preços para aquisição de água mineral para a Vigilância Epidemiológica. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de agosto de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 064/2021 – Processo nº. 310/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa EMBARK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de serviço de troca da escada de fibra de vidro (16 degraus), com kit de roldana e par de amortecedores da carroceria do veículo S10 (FVV 6876) da Iluminação Pública., com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.021. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 138/2021 – Processo nº. 241/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 Valor Global: R\$ 29.310,84 (vinte e nove mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
 Detentora: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME
 Valor Global: R\$ 25.458,08 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
 Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Valor Global: R\$ 60.460,20 (sessenta mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)
 Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
 Valor Global: R\$ 45.396,50 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
 Detentora: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
 Valor Global: R\$ 23.879,64 (vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
 Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 Valor Global: R\$ 10.593,05 (dez mil quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos)
 Detentora: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Valor Global: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
 Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
 Valor Global: R\$ 10.901,20 (dez mil novecentos e um reais e vinte centavos)
 Detentora: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
 Valor Global: R\$ 64.285,44 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
 Detentora: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 Valor Global: R\$ 321.136,91 (trezentos e vinte e um mil cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
 Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas, UBS e UFS.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/08/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 142/2021 – Processo nº. 245/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EPP
 Valor Global: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais)
 Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/08/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 143/2021 – Processo nº. 246/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: LEANDRO DA SILVA PEREIRA COMÉRCIO DE BATERIAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI ME
 Valor Global: R\$ 99.999,86 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
 Detentora: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP
 Valor Global: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
 Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de baterias para veículos da frota municipal.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/08/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 147/2021 – Processo nº. 250/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP
 Valor Global: R\$ 72.992,00 (setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de sanitização, dedetização, desratização e desinfecção das Unidades de Saúde.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/08/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 151/21 – Processo nº. 265/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME
 Valor Global: R\$ 17.879,36 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
 Detentora: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 44.060,74 (Quarenta e quatro mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos)

Detentora: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/08/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 064/2021 – Processo nº. 310/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: EMBARK – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de serviço de troca da escada de fibra de vidro (16 degraus), com kit de roldana e par de amortecedores da carroceria do veículo S10 (FVW 6876) da Iluminação Pública
 Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2021 – Processo nº. 247/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 Objeto: aquisição de parquinho para o Camping Municipal.
 Valor Global: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/21 – Processo nº. 276/21
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: SANDRO MERIGUI - ME
 Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Lixeiras de Tubo Galvanizado para Secretaria de Meio Ambiente.
 Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/2021 – Processo nº. 227/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814
 Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de teatro.
 Valor: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2.021.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/2021 – Processo nº. 293/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: O. PEREIRA JUNIOR ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral para a Vigilância Epidemiológica.
 Valor: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 16/08/2.021.

TERMO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 050/2020 (Contrato nº 077/2020), fica aditado o valor total de R\$ 17.867,16 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), com a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, o que corresponde a aproximadamente 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) do total do contrato, o que objetiva a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, e mão de obra para execução da obra de Revitalização do Largo São João, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços. Assinatura do Termo de Aditivo: 28/07/2.021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/19 – PROCESSO Nº 073/19 (Contrato nº 199/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação da EMEB “Salim Antônio Curiali”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de setembro de 2.021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 057/19 – PROCESSO Nº 197/19 (Contrato nº 252/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME, objetivando a realização de serviços de Telemedicina Cardiológica (exame ECG online) para a Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de agosto de 2.022, no valor global de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário

Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº 222/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 – PROCESSO Nº 299/2020, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de materiais para reposição e manutenção dos computadores desktops e notebooks e aquisição de microcomputadores para as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 16/08/2.021.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS OS ITENS 82, 105, 110, 111, 218, 243, 249, 251, 252, 271 e 272 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 138/21 – Processo nº. 241/21, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas, UBS e UFS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/08/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Ficam REVOGADOS OS LOTES 01 E 03 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 142/21 – Processo nº. 245/21, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/08/2021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS - X-SAAB 8.1
 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - X-SAAB 8.1.3
 SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - X-SAAB 8.1.3.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº: 2017/00224131
 CONTRATO Nº: 000.238/2019/CT
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 CONTRATADA: COMERCIAL PRADELA LTDA
 TERMO: 4º Termo Aditivo
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 de 01/04/2021 a 29/07/2021 e alteração do prazo de vigência com final em: 11/12/2021
 ASSINATURA: 21/07/2021

PROCESSO Nº: 2017/00044768
 CONTRATO Nº: 000.288/2017/CT
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 CONTRATADA: J.L.A. Construções e Comércio EIRELI - EPP
 TERMO: 4º Termo Aditivo
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, de 16/07/2021 a 11/01/2022 e alteração da vigência, com término em 26/05/2022
 ASSINATURA: 12/08/2021

SEÇÃO IX

DARAJ 3 - Bauru

Serviço de Apoio Administrativo

Comunicamos os novos telefones de contato da Comarca de Avaré – 24ª Circunscrição

FÓRUM DA COMARCA DE AVARÉ	RAMAL	TELEFONE
1º OFÍCIO CÍVEL	5611 / 5612	2122-5611 / 2122-5612
2º OFÍCIO CÍVEL	5615 / 5616	2122-5615 / 2122-5616
OFÍCIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	5610	2122-5610
1º OFÍCIO CRIMINAL	5601	2122-5601
2º OFÍCIO CRIMINAL	5602	2122-5602
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	5620	2122-5620
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	5621	2122-5621
COLEGIO RECURSAL	5619	2122-5619
EXECUÇÕES CRIMINAIS	5613	2122-5613
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL	5622	2122-5622
SEÇÃO DE PROTOCOLO E MALOTES	5604	2122-5604
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5605	2122-5605
SETOR TÉCNICO E SERVIÇO SOCIAL	5614	2122-5614
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	5618	2122-5618
SETOR DE ANEXO DAS FAZENDAS	5617	2122-5617

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de ESCRITURÁRIO(A), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será vespertino e noturno.

Class. Nome

14º classificado (a) – Evelin de Souza Lourenço

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 Cópia do CPF
 Cópia do RG
 Carteira de Trabalho (CTPS)
 Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 01 fotografia 3x4 (recente)
 Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 Certidão negativa de antecedentes criminais
 Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 Declaração de acúmulo de cargos
 Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
 Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2021.

Edson Gabriel da Silva
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será vespertino e noturno.

Class. Nome

6º classificado (a) – Lucimari de Campos Monteiro

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 Cópia do CPF
 Cópia do RG
 Carteira de Trabalho (CTPS)
 Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 01 fotografia 3x4 (recente)
 Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 Certidão negativa de antecedentes criminais
 Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 Declaração de acúmulo de cargos (para cargos de professores)
 Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R, quando necessário.
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
 Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2021.

Edson Gabriel da Silva
 Presidente

OPORTUNIDADE

Confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas a alterações sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

- Agenciador de publicidade - 01 vaga
- Ajudante de estruturas metálicas - 01
- Auxiliar de logística (curso nr12 e curso de operador de empilhadeira) - 01
- Auxiliar de mecânico (máquinas agrícolas) - 01
- Auxiliar técnico de montagem de equipamentos agropecuários - 01
- Costureiro na confecção em série - 01
- Cozinheiro geral - 01
- Encarregado na colheita de laranja - 01
- Engenheiro civil - 01
- Gerente de compras - 01
- Lavador de peças e bombas injetoras - 01
- Manobrista - 01
- Mecânico de manutenção de máquina industrial - 01

Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01

- Mecânico (motor a diesel) - 02
- Montador de estruturas metálicas - 01
- Motorista de ônibus urbano - 01
- Operador de transbordo de laranja - 01
- Pintor de estruturas metálicas - 01
- Promotor de vendas - 01
- Soldador de máquina mig mag - 01
- Técnico em segurança do trabalho - 01
- Trabalhador rural na colheita de laranja - 01
- Vendedor interno - 01
- Vendedor externo - 01
- Pessoas com deficiência: costureiro na confecção em série - 01 vaga

Sujeitas a alterações

As vagas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das

mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrazil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrazil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



SOCIAL

CRAS: conheça o trabalho do órgão que é a porta de entrada para a Assistência Social

Cerca de 15 mil famílias são acompanhadas pelas quatro unidades existentes em Avaré

Porta de entrada da Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública de proteção social básica do Sistema Único da Assistência Social.

Seu objetivo é prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O órgão atua por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que desenvolve um trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu

acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social do PAIF também utiliza ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Ações

Embora o trabalho permanente seja pouco conhecido do grande público, os quatro CRAS de Avaré atendem hoje aproximadamente 15 mil famílias.

Em fase de implantação pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), o CRAS V vai atender os bairros Jardim Tropical, Jardim Paraíso e Mário Emílio Bannwart.

Entre as ações realizadas estão a acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, conhecimento do território, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e a busca ativa.

Formas de acesso

O acesso aos CRAS se

dá por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

O primeiro passo é a realização de prontuário no CRAS. Posteriormente é agendado o Cadastro Único, que permite o acesso aos benefícios e programas sociais.

Em seguida, o usuário recebe apoio para resolver dificuldades de convívio e de cuidados com os filhos, além de acesso a serviços, benefícios e projetos da Assistência Social (Benefício de Prestação Continuada (BPC), Auxílio-alimentação, Auxílio-aluguel, Renda Mínima e etc).

A equipe técnica do CRAS promove visitas, acolhe a demanda do usuário, articula com outras políticas e encaminha quando necessário para outros serviços.

Serviço

O CRAS I Brabância fica na Rua Suzana Garcia Ferreira, nº 399, Vila Operária. Contato: (14) 3732-1938 e (14) 98204 0791.

Já o CRAS II Bonsucesso fica na Rua Maneco Dionísio, nº 318, Vila Martins II. O telefone é o (14) 3731-2034.

Localizado no bairro Vera Cruz, o CRAS III fica na Rua Manoel dos Santos Calado, nº 311. Contato pelo (14) 3733-5225.

O CRAS IV, por sua vez, está localizado na Rua Júlio Batista, nº 41, Jardim Presidencial. O telefone é o (14) 3732-4200.

Já o Serviço de Atendimento e Encaminhamento (área central e represa) fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 2039, no centro de Avaré.

CULTURA

Projeto com música ambiente divulga as Oficinas Culturais

Iniciativa oferece cursos gratuitos de violão, teclado, ukulele, percussão, coral e instrumentos de sopro

Estão abertas as inscrições para as Oficinas Culturais José Reis Filho. A divulgação está a todo vapor e conta com a participação dos próprios professores. A informação é da Secretaria Municipal de Cultura.

Os cursos gratuitos oferecidos pela pasta são ministrados no Centro Cultural Esther Pires Novaes. A iniciativa conta com aulas de violão,

ukulele, teclado, instrumentos de sopro e percussão para a Banda Marcial e de voz para o Coral Municipal. As vagas são limitadas.

Música ambiente

No sábado, 28, a partir das 14 horas, os professores Edimilson Guidotti Sabino, João Mateus Rubio Arruda e Frederico Correa Peão vão tirar dúvidas, distribuir panfletos e produzir música am-

biente no Largo São João.

“É o início de um projeto que vai acontecer aos sábados em locais com circulação de pessoas. A iniciativa, contudo, não vai contar com aglomeração já que não se trata de apresentação, mas sim de sonorização ambiente com o objetivo de tornar o comércio avareense mais atrativo”, ressalta a Secretaria Municipal de Cultura.



Serviço

O Centro Cultural fica na Rua Ceará, nº 1507. Outras

informações pelos telefones (14) 3733-5420 e (14) 3732-5057.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Etapa imuniza jovens de 16 e 17 anos com comorbidades e deficiência

Gestantes e puérperas dessa faixa etária com comorbidades também são vacinadas nessa etapa contra a Covid-19

A vacinação de jovens entre 16 e 17 anos com deficiência e comorbidades segue até quarta-feira, 25 de agosto.

Gestantes e puérperas dessa faixa etária com comorbidades também são imunizadas contra a Covid-19 nessa etapa, que vai utilizar a vacina da Pfizer. (Confira a tabela de comorbidades no quadro).

Qualquer alteração no cronograma será informada pela Secretaria Municipal da Saúde.

Autorização verbal ou por escrito

É necessário apresentar carta com CRM do médico para receber a vacina. Além disso, a vacinação do público-alvo está condicionada à presença de pais e/ou responsáveis legais, que poderão autorizar verbalmente a aplicação do imunizante.

Caso o responsável não esteja presente, será preciso apresentar o Termo de Assentimento assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, de acordo com o disposto no art.142 do Estatuto

da Criança e do Adolescente, o qual ficará retido no serviço de saúde.

O documento, que deve ser levado já impresso e devidamente preenchido, pode ser baixado no link; https://drive.google.com/file/d/1OPU_uFvoOdd5E-69QB_ZN2SuR8qNiN5iG/view?usp=sharing. Confira a versão on-line desse texto no site avare.sp.gov.br para acesso ao documento.

Também é necessário apresentar CPF, documento com foto, cartão SUS e comprovante de residência.

A recomendação é que o munícipe faça o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br para evitar filas e facilitar o atendimento.

2ª dose

Já a segunda dose da Coronovac e da AstraZeneca pode ser encontrada em todos os pontos de vacinação.

Locais de vacinação

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às

COMORBIDADES DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Doenças Cardiovasculares
- Insuficiência cardíaca (IC)
- Cor-pulmonale e Hipertensão Pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndrome coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístolas arteriovenosas
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto
- Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados
- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente
- Hipertensão artéria estágio 3
- Hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo
- Doença cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos
- Anemia Falciforme
- Obesidade mórbida
- Cirrose Hepática
- HIV

11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o

serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n)

das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.

FALA

reclamações ou sugestões

CIDADÃO

3711-2500

ramal 227

ouvidoria@avare.sp.gov.br

